

## ***Prêmio Carlos da Silva Lacaz***

### ***Regulamento***

#### **“PRÊMIO CARLOS DA SILVA LACAZ” 2019 da Sociedade Brasileira de História da Medicina para acadêmicos de Medicina**

A Sociedade Brasileira de História da Medicina tem o prazer de lançar o "PRÊMIO CARLOS DA SILVA LACAZ" - 2019, de monografias sobre História da Medicina, para acadêmicos de Medicina.

Este Edital traz o regulamento do Prêmio e anuncia que as inscrições e o envio dos trabalhos deverão ocorrer até o dia **30 de julho de 2019** (data da postagem).

Os trabalhos deverão ser enviados por correio ao seguinte endereço:

#### **“PRÊMIO CARLOS DA SILVA LACAZ”**

os cuidados do Prof. Dr. Lybio Martire Junior  
Presidente da Sociedade Brasileira de História da Medicina  
Rua Caravelas, 546 – Ibirapuera- São Paulo – SP  
CEP: 04012-060.

Além disso, enviar uma cópia por e-mail para: **[lybiojunior@gmail.com](mailto:lybiojunior@gmail.com)**

#### **REGULAMENTO do “PRÊMIO CARLOS DA SILVA LACAZ” 2019**

Art. 1º - A Sociedade Brasileira de História da Medicina, objetivando estimular uma melhor compreensão da História da Medicina e de seu papel na humanização do médico, instituiu o “Prêmio Carlos da Silva Lacaz” de monografias sobre História da Medicina, em 2006.

O Prêmio de 2019 é regido por este Regulamento.

**Parágrafo Único:** Por definição, monografia sobre este assunto será considerada um trabalho escrito, em prosa livre, acerca de determinado ponto da história da Medicina, versando sobre um tema específico, sem esgotá-lo, reunindo dissertações menores que as de um tratado feito em profundidade. O tema pode abordar qualquer situação (acontecimentos, descobertas, biografias, doenças, especialidades médicas, analogias etc.)

relacionada à História da Medicina. Qualquer divergência com o assunto estabelecido, a critério da Comissão Julgadora, poderá implicar na desclassificação do trabalho.

Art. 2º - Cada concorrente só poderá inscrever uma monografia, podendo ser realizada individualmente ou em dupla, devendo ter um professor como orientador.

Art. 3º - O concurso destina-se a estudantes de Medicina.

**Parágrafo Primeiro:** Todos os inscritos receberão certificados de participação.

**Parágrafo Segundo:** A Comissão Julgadora concederá o prêmio às três primeiras monografias melhor classificadas. O prêmio constará de certificado e medalha correspondente, bem como qualificação como membro acadêmico da Sociedade Brasileira de História da Medicina e inscrição para o XXIV Congresso Brasileiro de História da Medicina para cada um dos autores.

**Parágrafo Terceiro:** Um número de monografias selecionadas, a ser definido posteriormente pela Comissão Julgadora, fará jus à publicação no Jornal Brasileiro de História da Medicina (JBHM).

Art. 4º - Os trabalhos deverão ser apresentados em língua portuguesa, contendo no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) páginas, tamanho A4 (210mmX297mm) - sem considerar gráficos, tabelas, quadros ou ilustrações - com 31 (trinta e uma) linhas digitadas por página (margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm (dois e meio centímetros), espaço duplo entrelinhas, letra Times New Roman – corpo 12. Deverão conter resumo e *abstract* (em inglês) com aproximadamente 10 (dez) linhas cada, bem como referências bibliográficas, elaboradas de forma completa e precisa, rigorosamente conforme as normas do JBHM – Jornal Brasileiro de História da Medicina.

### **Parágrafo Único.**

#### Normas de publicação do Jornal Brasileiro de História da Medicina

O Jornal Brasileiro de História da Medicina destina-se à publicação de artigos originais, artigos de revisão, artigos de atualização bibliográfica, artigos de opinião e cartas ao editor, na área de História da Medicina e

matérias correlatas. O original dos artigos deve estar em língua portuguesa, e deverá ser confeccionado utilizando-se fonte tipo Time New Roman, tamanho 12, em espaço duplo, com margens de 25mm em ambos os lados, com páginas numeradas no canto superior direito, iniciando pela página de rosto. O tamanho máximo do texto, incluindo as referências bibliográficas, tabelas e ilustrações, deve ser de 12 páginas para artigos originais e artigos de revisão, 03 páginas para artigos de opinião e 03 páginas para cartas aos leitores (estes últimos não deverão conter tabelas e ilustrações). Os artigos devem ser elaborados atendendo aos padrões mínimos de normatização para publicação de periódicos científicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), devendo obedecer a seguinte ordem: página de rosto, resumo em português, resumo em inglês, palavras-chaves em português e inglês, texto, agradecimentos (a critério do autor), referências bibliográficas, gráficos, tabelas e legendas de figuras. As referências bibliográficas devem ser apresentadas em ordem alfabética e numeradas quanto à sua inserção no texto. Usar o Index Medicus para abreviaturas de jornais e revistas. Tabelas e Gráficos (se houver) devem ser apresentados em folhas separadas, com título sucinto, porém explicativo. Se a tabela apresentar número grande de dados, preferir gráficos, os quais sempre apresentados em preto e branco. Ilustrações (se houver) devem ser enviadas com boa resolução, numerados em ordem de aparecimento no texto e em formato JPEG.

Art. 5º - Os trabalhos deverão ser enviados (até a data prevista), acompanhados de 3 (três) vias impressas e identificados por título e pseudônimo do autor pelos correios. Deve acompanhar a via impressa do trabalho um envelope lacrado, identificado pelo pseudônimo, contendo nome completo, número do CPF e RG, xerox da carteira de estudante ou comprovante de vínculo estudantil junto à instituição de ensino médico, endereço residencial completo, endereço eletrônico, telefones, as informações curriculares que julgar necessárias (no máximo duas laudas) e uma declaração de que o trabalho é original e de que poderá ser publicado no Jornal Brasileiro de História da Medicina, consoante decisão do Corpo Editorial, assinada por todos os autores do trabalho.

**Parágrafo Único:** Os envelopes lacrados somente poderão ser abertos após o julgamento e a classificação dos trabalhos, na presença de representantes da Comissão Organizadora do Concurso, com a finalidade de verificar a prerrogativa dos concorrentes, proclamar e divulgar os resultados finais do certame.

Art. 6º - As inscrições e o envio dos trabalhos deverão ser feitos até o dia 30 de julho de 2019 (data da postagem).

**Inciso Primeiro:** Os trabalhos deverão ser enviados por correio ao seguinte endereço:

**“PRÊMIO CARLOS DA SILVA LACAZ” - 2019**

Aos cuidados do Prof. Dr. Lybio Martire Junior, Presidente da SBHM, Rua Caravelas, 546 – Ibirapuera -São Paulo – SP CEP:04012-060

E uma cópia por e-mail para: [lybiojunior@gmail.com](mailto:lybiojunior@gmail.com)

**Inciso Segundo:** Para fins de aceitação de inscrições, será considerada a data da postagem pelo correio. A coordenação do Concurso não se responsabilizará por trabalhos extraviados pelos correios e que eventualmente não cheguem ao destino dentro dos prazos de vigência do Concurso.

Art. 7º - Para julgar os trabalhos concorrentes, a Sociedade Brasileira de História da Medicina designará uma Comissão Julgadora formada por três membros.

**Parágrafo Primeiro:** À Comissão Julgadora será dada a responsabilidade de avaliar os trabalhos considerando: criatividade, redação, português, forma de abordagem e seu valor como contribuição para a área.

**Parágrafo Segundo:** Aos integrantes da Comissão Julgadora não caberá ônus ou pró-labore pela sua participação.

**Parágrafo Terceiro:** A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo contra ela quaisquer recursos.

**Parágrafo Quarto:** Concluídos os trabalhos e divulgados os resultados do Concurso, a Comissão Julgadora tornar-se-á automaticamente extinta.

**Local**

**Associação Paulista de Medicina**

Dias **25, 26 e 27 de outubro de 2019**, das 8h às 18h

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 278 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP.:  
01318-901

Telefone: 55 (11) 3188-4334 (Eventos)